



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 585/25

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando as suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 78 da Lei Orgânica de Xinguara e conforme Decreto Municipal nº 178/13 de 26 de março de 2013 que Institui o Fórum de Educação do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação – FME, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025-2027, composto pelos seguintes Membros:

I- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Cristiano Procópio de Oliveira

SUPLENTE: Valdeci Alexandre Júnior

II- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Gilson Vieira de Sousa

SUPLENTE: Ana Lúcia Cavalcante Lucena

III- REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

TITULAR: Adenílio Lopes Ferreira

SUPLENTE: Júlio Sena da Silva

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Katiane Barros Farias

SUPLENTE: Raquel Pereira da Silva

**V- REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL**

TITULAR: Dawson Luiz Scarparo

SUPLENTE: Moizés Antônio Alves de Souza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

**VI- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ-SINTEPP**

TITULAR: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino

SUPLENTE: Raymunda Freitas da Silva Arantes

**VII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

TITULAR: Thatiana de Oliveira Silva Júlio

SUPLENTE: Sirlei Marques Rezende

TITULAR: Jardel Matos dos Santos

SUPLENTE: Nilton Ribeiro de Oliveira

TITULAR: Jaqueline Almeida Silva

SUPLENTE: Junaira do Amparo Ferreira

TITULAR: Antonia Rodrigues Coelho Gonçalves

SUPLENTE: Elieti de Souza Prudente

COORDENADORA: Thatiana de Oliveira Silva Júlio

VICE-COORDENADOR: Adenílio Lopes Ferreira

SECRETÁRIO: Dawson Luiz Scarparo

ASSESSORA TÉCNICA DO CME: Ercione de Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

OSVALDO DE
OLIVEIRA
ASSUNCAO

JUNIOR: 12617610144

Assinado digitalmente por OSVALDO DE
OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v6, OU=15555884000118, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=OSVALDO DE
OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.2

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu LETÍCIA SILVA S. DE FARIAS, servidora efetiva Decreto Nº. 825/2009, certifico que o expediente acima foi publicado do mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 07 / 10 / 25

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Letícia Silva

Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro. CEP 68.555.010, Xinguara Fone: (94) 3426-2644/4384 – E-mail: prefeituradexinguara@gmail.com